

MAPA DE RISCOS
Nº0413171/2026 - SEMEC-GAB/SEMEC-DA

Porto Velho. 14 de janeiro de 2026.

O mapa de risco é o documento elaborado para análise dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, portanto é uma ferramenta que serve para identificar, analisar e minimizar os riscos associados a um processo licitatório, de modo a garantir o sucesso da contratação pública.

O mapa de riscos deve abranger todos os possíveis riscos envolvidos nas três fases de uma contratação pública: planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato.

Conforme § 2º, do art 4º do Decreto, a elaboração do Mapa de Riscos será dispensada na hipótese do inciso III, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, será facultada nas contratações que envolvam objeto de baixo valor, compreendidas aquelas nos limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou baixa complexidade, desde que alguma dessas condições seja justificadamente atestada nos autos da instrução processual.

Processo Administrativo 020.000280/2026-65	
Assunto Contratação de solução integrada para pesquisa e balizamento de preços públicos (Plataforma Banco de Preços).	Data 14 de janeiro de 2026.

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

ETAPA: Elaboração de Estudos Preliminares e Termo de Referência.									
Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável

Especificação do defeito ou insuficiência do objeto (Plataforma de Preços).	Falha na descrição técnica das funcionalidades necessárias para a SEMEC.	Contratação de ferramenta que não atenda plenamente às necessidades da Secretaria.	Baixa	Médio	Médio	Utilização de descritivo técnico detalhado e exigência de prova de exclusividade da empresa.	Assessoria – DA/SEMEC (Helen de Carli)	Revisão das cláusulas do TR e renegociação técnica com o fornecedor	Diretor do Departamento Administrativo (Amauri) / Assessora V – DA/SEMEC (Helen de Carli)
---	--	--	-------	-------	-------	--	--	---	---

ETAPA:

Elaboração de Estudos Preliminares e Termo de Referência.

Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco		
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência
Incompatibilidade do preço estimado com os preços de mercado.	Falha na coleta de preços praticados com outros órgãos públicos pela empresa NP Tecnologia.	Questionamento pelos órgãos de controle ou prejuízo ao erário por pagar acima do mercado.	Baixa	Médio.	Médio.	Exigência de apresentação de notas fiscais/ contratos da empresa com outros órgãos para comprovar a vantajosidade (balizamento).	Assessoria – DA/SEMEC (Helen de Carli)	Negociar direta com a empresa para adequação do valor, busca de novas referências de mercado.

2. Gestão Contratual

ETAPA:

Execução, Pagamento e Aplicação de Sanções.

Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	Responsável
Execução em desacordo com o Termo de Referência (falta de suporte ou plataforma instável).	Falha técnica no servidor da contratada ou falta de pessoal para atendimento.	Interrupção nas pesquisas de preço e atraso nos processos licitatórios da SEMEC.	Baixa	Médio	Médio	Exigência de suporte técnico via WhatsApp e treinamento para os servidores (conforme Item 10 do TR).	Fiscal do Contrato (SEMEC).	Abertura de processo administrativo para aplicação de sanções/ multas e possível rescisão.	Diretor Administrativo (An Gal Sec)

ETAPA:

Pagamento e Aplicação de Sanções.

Identificação do Risco			Análise de Risco			Resposta ao Risco			R
Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Resultado da Análise	Ação Preventiva	Responsável	Ação de Contingência	
Pagamento sem a devida regularidade fiscal da empresa.	Vencimento das certidões da empresa (INSS, FGTS, Trabalhista) durante a execução.	Impedimento legal de realizar o pagamento e possível sanção administrativa.	Baixa	Médio	Médio	Exigência de apresentação de certidões negativas (CND) atualizadas a cada pedido de pagamento.	Fiscal do Contrato / Setor Financeiro.	Notificação da empresa para regularização imediata sob pena de suspensão do contrato.	D A (/

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

3.1. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

3.2. Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário.

3.3. Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade		Escala Qualitativa de Impacto	
Probabilidade	Significado	Impacto	Significado
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias	Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível

indicam claramente essa possibilidade.

Resultado da Análise de Risco						
Impacto	Muito alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
	Muito baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
		Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito alta
Probabilidade						

Tendência do Nível de Risco e Situação Atual

Etapa	Tendência do Nível de Risco	Situação Atual	Interpretação e Efeitos Esperados
1. Planejamento	Relevante	Controlado	A pesquisa detalhada e o descritivo técnico reduzem o risco de falhas na contratação.
2. Gestão Contratual	Moderado	Controlado	O acompanhamento fiscal e o suporte técnico garantem que o serviço será entregue.

Categoria de Risco e Status Final

Categoria de Risco	Nível Residual	Status Final
Técnico e Operacional	Médio	Controlado
Jurídico e Regulatório	Baixo	Sob controle
Financeiro	Médio	Controlado
Reputacional	Baixo	✓ Mitigado

Conclusão da Análise de Resultado

O nível geral de risco da contratação da **Plataforma Banco de Preços** é classificado como "Médio", com tendência decrescente após a implementação das ações preventivas. Os controles administrativos e técnicos estabelecidos pela SEMEC demonstram maturidade na gestão, garantindo que os objetivos de balizamento de preços sejam alcançados com transparência e segurança jurídica.

Responsável pela Elaboração:
Helen da Silva Pereira de Carli
Assessora V
10079043

Aprovação da Autoridade Competente

Amauri Pablo Guedes de Miranda
Diretor DA/SEMEC
10078887



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Pablo Guedes De Miranda, Diretor(a)**, em 19/01/2026, às 10:42, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Helen da Silva Pereira de Carli, Assessor(a)**, em 19/01/2026, às 10:59, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 28/01/2026, às 10:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0413171** e o código CRC **3BFE54AA**.



020.000280/2026-65

0413171v15